



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Ato da Presidência nº 016 /2026

de 19 de junho de 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-PB NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2026, SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas ao período junino, especialmente às comemorações de São João;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 112/2026, de 17 de junho de 2026, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que decretou ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos expedientes dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Prata-PB no referido período;

CONSIDERANDO que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata-PB encontra-se prevista para o dia 24 de junho de 2026, data abrangida pelo ponto facultativo ora estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Prata-PB nos expedientes dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026.

Art. 2º - Durante o período mencionado no art. 1º, ficam suspensas as atividades administrativas ordinárias da Câmara Municipal, ressalvadas as situações de urgência, necessidade administrativa ou atividades consideradas indispensáveis ao regular funcionamento do Poder Legislativo, a critério da Presidência.

Art. 3º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata-PB prevista para o dia 24 de junho de 2026.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 19 de junho de 2026.


Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente